


Relatório Semestral do Comitê de Ética

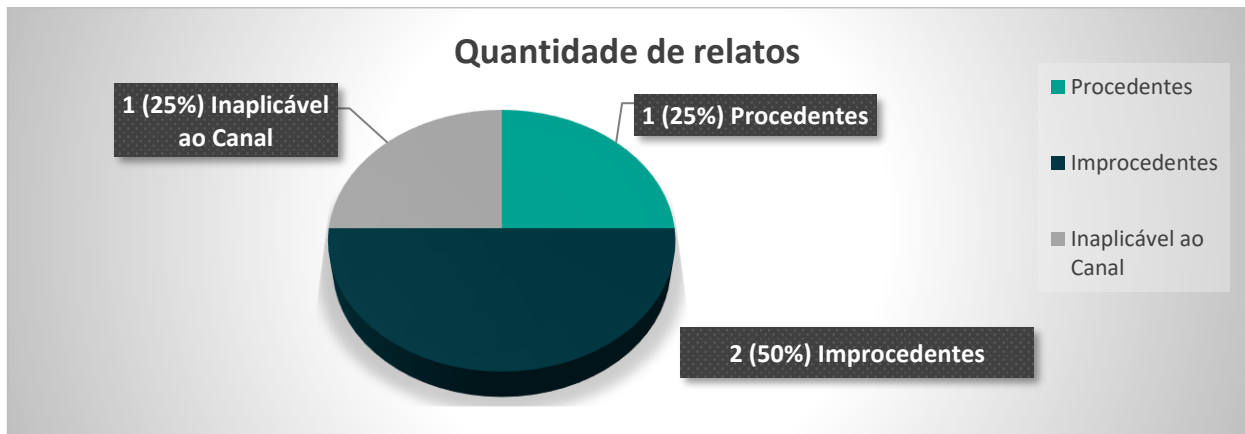
2º Semestre de 2025

 SICOOB COCRED


		DENOMINAÇÃO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE ÉTICA	
DATA-BASE: 31/12/2025		ÚLTIMA REVISÃO: 23/02/2026	
ÁREA SETOR RESPONSÁVEL: Riscos, Controles Internos e Compliance		CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: RESTRITA	
ELABORADO POR: Rafael Nantes de Castilho Claro Glorigiano		REVISADO POR: Juliano dos Santos Bomfim	

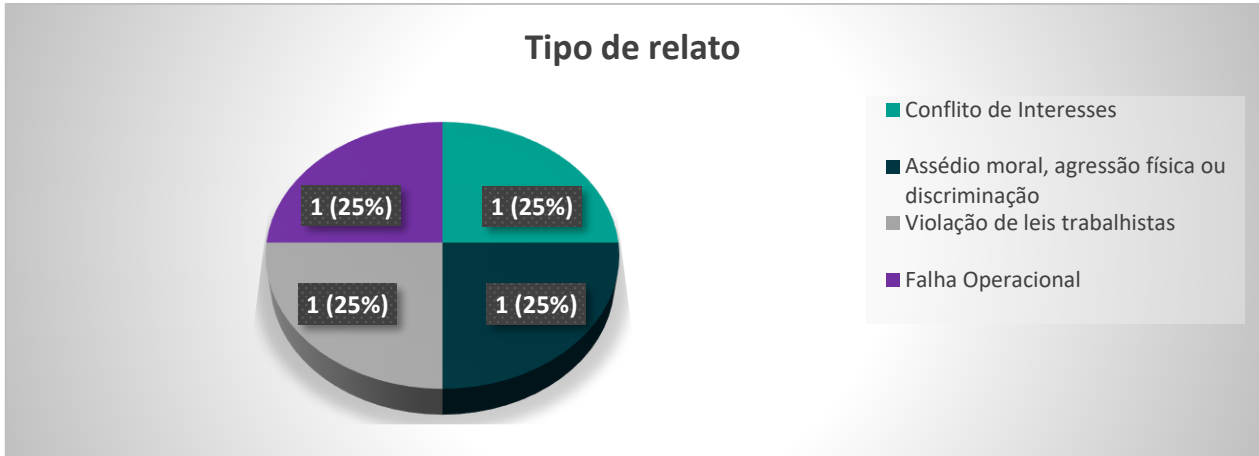
1. O Canal de Ética é destinado ao recebimento de denúncias sobre situações ou suspeitas de:
 - a. assédio moral ou sexual;
 - b. fraude, corrupção ou desvios financeiros;
 - c. conflito de interesses;
 - d. discriminação;
 - e. violação de normativos internos; e,
 - f. entre outras práticas incompatíveis com os princípios da Cooperativa.
2. Os membros do Comitê de Ética são designados pelo Conselho de Administração e não recebem remuneração adicional pelo exercício dessa função.
3. Conforme o artigo 13 do regulamento do Comitê, todos os colaboradores têm a obrigação de reportar, ao tomarem conhecimento, fatos que indiquem possíveis descumprimentos de padrões éticos nas relações internas ou externas, sendo assegurado o direito ao anonimato.
4. As denúncias podem ser realizadas de forma anônima ou identificada. É garantida a confidencialidade da identidade do denunciante e é expressamente vedada qualquer forma de retaliação contra aquele que agir de boa-fé. Conforme o artigo 25 do regulamento, cabe ao Comitê de Ética assegurar o tratamento adequado e o sigilo das informações recebidas:

“Todas as discussões e deliberações do Comitê de Ética são confidenciais. Em nenhuma hipótese é permitida a divulgação das denúncias e seu teor, salvo em casos de investigação, priorizando o anonimato do denunciante, ou que necessite de apoio acessório jurídico.”
5. Extrato de denúncias – Período 01/07/2025 à 31/12/2025
 - O Canal de Ética recebeu 4 relatos que foram segregados conforme exposto abaixo:



- Os relatos segregados por tipo de possível infração ao Pacto de Ética, conforme abaixo:

		DENOMINAÇÃO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE ÉTICA	
DATA-BASE: 31/12/2025		ÚLTIMA REVISÃO: 23/02/2026	
ÁREA SETOR RESPONSÁVEL: Riscos, Controles Internos e Compliance		CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: RESTRITA	
ELABORADO POR: Rafael Nantes de Castilho Claro Glorigiano		REVISADO POR: Juliano dos Santos Bomfim	



- Os prazos para conclusão das denúncias variam conforme a natureza, relevância, necessidade de conforme abaixo:



- Todas as denúncias realizadas no Canal de Ética foram analisadas, investigadas quando necessário e respondidas aos denunciante na plataforma Contato Seguro.
- Reportamos o relatório à aprovação do Conselho de Administração e a guarda pelo setor de Compliance à disposição dos órgãos reguladores, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.